



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 044/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.071.189/0001-27, Inscrição Estadual nº 902.598.88-06 Inscrição Municipal nº 245038 com endereço na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Sala 2, Bairro Centro, em Guarapuava/PR CEP: 85.055-010, fone/fax: (42) 3624-2244, e-mail licitamourao@bol.com.br, neste ato representada por Marcos Reginaldo Batista inscrito no CPF sob nº 074.252.269-52.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 044/2019**.

3. O objeto deverá ser entregue da seguinte forma:

3.1. A entrega dos itens: câmaras, pneus novos e protetores, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

3.2. Para **os serviços de recapagens e vulcanizações**, o prestador do serviço deverá retirar o pneu danificado na sede da Secretaria solicitante e após a execução dos serviços deverá devolvê-lo ao mesmo local, tendo para isso o prazo de máximo de 07 (sete) dias entre a emissão da Nota de Empenho e a entrega do pneu consertado.

3.3. O prazo de fabricação do pneu **não será superior a seis meses** no momento da entrega.

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços/entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a na prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		
Dotações:	10.001.08.244.0012.2025.3390303901, 10.001.08.244.0012.2025.3390303902	E
	10.001.08.244.0012.2025.3390391999.	
Contas:	2920 e 2950	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Dotações:	03.001.04.122.0003.2004.3390303901, 03.001.04.122.0003.2004.3390303902	E
	03.001.04.122.0003.2004.3390391999	
Contas:	600 e 540	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Dotações:	07.002.20.606.0011.2013.3390303901, 07.002.20.606.0011.2013.3390303902	e
	7.002.20.606.0011.2013.3390391999	
Contas:	1640 e 1680	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Dotações:	08.001.12.361.0009.2017.3390303901, 08.001.12.361.0009.2017.3390303902	E
	08.001.12.361.0009.2017.3390391999	
Contas:	2000 e 2080	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390303901, 09.001.13.392.0010.2022.3390303902, 09.002.27.812.0011.2023.3390391999 E 09.001.13.392.0010.2022.3390391999 Contas: 2480 e 2520/ 2660 e 2690
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390303901, 04.001.04.121.0004.2007.3390303902 E 04.001.04.121.0004.2007.3390391999. Contas: 850 e 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303901, 11.001.10.301.0014.2030.3390303902 E 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999. Contas: 3530 e 3600
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303901, 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303902 E 05.001.15.452.0005.2009.3390391999. Contas: 1030 e 1070

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no ITEM 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 044/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 044/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 044/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MÁRCIO DOMINGOS

Assinatura: _____

Nome: ANTÔNIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 44/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 15631-1 FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME		CNPJ: 05.071.189/0001-27	Telefone: (42) 3624-2244	Status: Habilitado					47.740,00	
Email:										
Lote 001 - Lote 001									47.740,00	
048	17287 RECAPAGEM 21MM- PNEU 17,5/25 - 16 LONAS, A BORRACHA DA BANDA DE RONDAGEM UTILIZADA DEVE SER APROVADA PELO INMETRO	UN	8,00	Classificado	NOVATECK	G2/L2	1.593,00	12.744,00	*	
050	17289 RECAPAGEM 27MM - PNEU 17,5/25 - 16 LONAS, A BORRACHA DA BANDA DE RONDAGEM UTILIZADA DEVE SER APROVADA PELO INMETRO	UN	10,00	Classificado	NOVATECK	G2/L2	1.745,00	17.450,00	*	
052	17290 RECAPAGEM PNEU 19,5 L 24 A BORRACHA DA BANDA DE RONDAGEM UTILIZADA DEVE SER APROVADA PELO INMETRO	UN	2,00	Classificado	NOVATECK	G2/L2	1.473,00	2.946,00	*	
056	15226 VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400/24, 17,5/25, 12,4/24 E 16,9/28	UN	40,00	Classificado	MOURÃO PNEUS	MP	365,00	14.600,00	*	
VALOR TOTAL:							47.740,00			